



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 17/2022 – DCNP – 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO CAMPUS NEPOMUCENO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia em regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

CONSIDERANDO a relevância do Campus Nepomuceno do CEFET-MG tem no município que o sedia, bem como a responsabilidade social de tal papel; e

CONSIDERANDO a importância de utilizar tal destaque em favor da sociedade nepomucenense.

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir comissão encarregada da organização e realização do “1º Natal com o CEFET-MG”.

§ 1º- trata-se tal evento de uma ação com vistas a recolher brinquedos, vestimentas, produtos de limpeza, etc. junto aos servidores e também com a população em geral, que deverá ser estimulada a contribuir através de propagandas com cartazes, em mídias sociais, etc.;

§ 2º- Todo o arrecadado será distribuído para as entidades locais: Asilo São Vicente de Paula e Lar da Meninas, que acolhem respectivamente idosos e crianças/adolescentes do município.

Art. 2º- Nomear os servidores Aline de Carvalho Pereira; Anelise Lima de Abreu Dessimoni; Cássio Henrique Garcia Costa; Gil Antunes Alves Ribeiro Neto; Marco Aurélio Costa Pontes; Mariana Mercílio de Oliveira e Marina Muniz de Queiroz, bem como a bolsista PRODEP Tainara Gomes Cândida da Silva para atender o que dispõe o artigo primeiro e seus parágrafos.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, encontrando seu término em 19 de dezembro de 2022, data posterior a agendada para a entrega do arrecadado para as instituições.

Tássio Spuri Barbosa

Diretor do Campus Nepomuceno do CEFET-MG